

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5514, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PARA TRATATIVAS DO PROCESSO DE GESTÃO
DE COMPRAS E ESTOQUE , NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar os processos de aquisição de bens e serviços, bem como a gestão de estoque no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e Considerando expediente, solicitação, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:**Da Instituição da Comissão**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Tratativas do Processo de Gestão de Compras e Estoque, doravante denominada "Comissão", com a finalidade de analisar, reduzir custos, evitar desperdícios, acompanhar e propor melhorias nos procedimentos de aquisição de materiais, insumos, medicamentos, bens e serviços, bem como na gestão e controle dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde garantindo maior eficiência e qualidade.

Da Composição

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Laís Viviane Macedo - Chefe de Setor, que exercerá a presidência da Comissão;
- II** – Débora Sorg Oliveira Rehder Roberto - Coordenadora da Assistência Farmacêutica;
- III** – Kelly Cristina Lima Fernandes Ichitani - Chefe de Setor;
- IV** - Lavynia de Oliveira Piovan Corbon - Almoxarife;
- V** – Danielle Antonio Abrantes - Coordenadora Administrativa;
- VI** – Gisele Cristina Arcanjoletto do Prado - Chefe de Setor;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

VII - Emily Constantino - Escriturária;

VIII - Magda P. de Paula Sanchez - Coordenadora da Atenção Especializada;

IX - Fernanda Aparecida Ragassi Luciano - Coordenadora da Atenção **Primária**;

X - Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com a colaboração de servidores ou funcionários de outros setores sempre que necessário para o desempenho de suas funções.

Das Atribuições

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I** – Analisar e sugerir melhorias nos processos de compras e controle de estoque;
- II** – Estabelecer diretrizes para otimização de custos e eficiência na aquisição de bens e serviços;
- III** – Acompanhar e fiscalizar os procedimentos de aquisição, assegurando o cumprimento das normas vigentes;
- IV** – Monitorar a movimentação e o armazenamento dos estoques, garantindo a disponibilidade e a correta utilização dos materiais;
- V** – Emitir relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando recomendações para aprimoramento dos processos;
- VI** – Propor ações para reduzir desperdícios e aprimorar a gestão de suprimentos na Secretaria Municipal de Saúde.

Do Funcionamento

Art. 4º. A Comissão se reunirá periodicamente, conforme necessidade, mediante convocação de seu presidente.

§ 1º. As deliberações da Comissão serão registradas em ata e poderão servir de base para a tomada de decisões estratégicas.

§ 2º. Poderão ser convidados especialistas para contribuir com as análises e recomendações da Comissão.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Da Vigência

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO